



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 040/2014

Data: 30 de abril 2014

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 021/2008,
QUE INSTITUI O ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO MUNICIPAL – ZEEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o mapa, constante no Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 021/2008, para excluir as áreas constantes dos memoriais descritivos, de propriedades de Fernando Vieira, Marssimiliano Vieira e Roberto Vieira, partes integrantes desta, declarados como zona de preservação permanente pelo Zoneamento Ecológico Municipal – ZEEM e enquadrá-las como Zona de Uso Rural.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL